Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MYWEPAK0005 (Modelo CA43A + CB10A)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



Carregador USB A 2.4A + Cabo USB A a Tipo C 3A /Modelo: MYWEPAK0005

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio

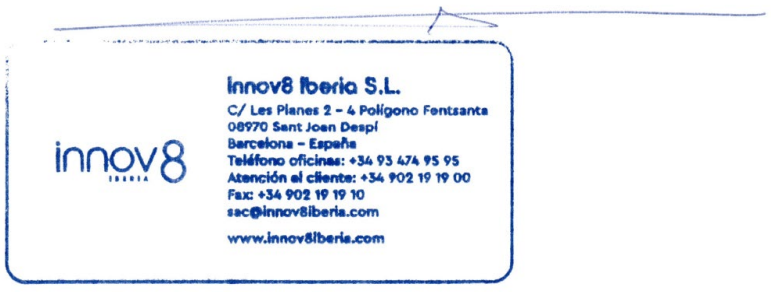
6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **IEC 62321-3-1:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 3-1: Rastreio - Chumbo, mercúrio, cádmio, crómio total e bromo total por espectrometria de fluorescência de raios X
- ✓ **IEC 62321-5:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 5: Cádmio, chumbo e crómio em polímeros e produtos electrónicos e cádmio e chumbo em metais por AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS
- ✓ **IEC62321-4:2013+AMD1:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 4: Mercúrio em polímeros, metais e electrónica por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-1: Crómio hexavalente. Presença de crómio hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos incolores e coloridos protegidos contra a corrosão de metais através do método colorimétrico.

- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-2: Crómio hexavalente. Determinação do crómio hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e produtos electrónicos através do método colorimétrico.
- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS).
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos: ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa espectrometria de massa (GC-MS), cromatografia gasosa espectrometria de massa utilizando um acessório de pirólise/dessorção térmica (Py-TDD-GC-MS).
- ✓ **EN 55032:2015:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia - Requisitos de emissão
- ✓ **PT IEC 61000-3-2:2019:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-2: Limites - Limites para emissões de corrente harmónicas (corrente de entrada do equipamento =16 A por fase)
- ✓ **EN 61000-3-3:2013+A1:2019:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites - Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e cintilação em sistemas públicos de fornecimento de baixa tensão, para equipamento com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeito a ligação condicional
- ✓ **EN 62368-1:2014+A11:2017:** Equipamento áudio/vídeo e de tecnologia de informação e comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança (IEC 62368-1:2014, modificado) (Aprovado pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2017).
- ✓ **EN 55035:2017:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia.
- ✓ **EN 55032:2015 + A11:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos em matéria de emissões
- ✓ **EN55035:2017 + A11:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos de imunidade
- ✓ **PT IEC 61000-3-2:2019:** Limites de compatibilidade electromagnética (CEM) - Limites para emissões de corrente harmónicas. Limites para emissões de corrente harmónicas (corrente de entrada do equipamento ≤16 A por fase).
- ✓ **EN 61000-3-3:2013+A1:2019:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites - Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e tremulação em sistemas públicos de fornecimento de baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:

Barcelona, 15 de Junho de 2022

Assinatura e posição:

Manuel Hässig

CEO